
CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS NATURAL

A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, sociedade anônima de economia mista estadual, responsável pela prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado no estado de Sergipe, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, com sede na Av. Prefeito Heraclito Rollemberg, 2482 - Conj. Augusto Franco - Bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.030-640, torna público, para conhecimento dos interessados, **CHAMADA PÚBLICA**, para aquisição de até 350.000 m³/dia de gás natural, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo 1), documentos complementares e legislação pertinente.

A presente **CHAMADA PÚBLICA** é realizada de forma coordenada entre as COMPANHIAS DISTRIBUIDORAS LOCAIS DE GÁS CANALIZADO dos seguintes Estados:

- Alagoas - Gás de Alagoas S.A. - Algás
- Bahia - Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás
- Ceará - Companhia de Gás do Ceará – Cegás
- Paraíba - Companhia Paraibana de Gás – Pbgás
- Pernambuco - Companhia Pernambucana de Gás – Copergás
- Rio Grande do Norte - Companhia Potiguar de Gás – Potigás
- Sergipe - Sergipe Gás S.A. – Sergas

Os interessados em participar da Chamada Pública deverão manifestar sua intenção mediante o envio de DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE (Anexo 2) para o e-mail chamadapublicagn@sergipegas.com.br.

Após o recebimento da DECLARAÇÃO DE INTERESSE E CONFIDENCIALIDADE, a SERGAS enviará a informação dos LOTES DE CONTRATAÇÃO por PONTO DE ENTREGA.

Os participantes deverão apresentar PROPOSTA COMERCIAL DE VENDA DE GÁS NATURAL para atendimento às condições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA para o(s) PONTO(S) DE ENTREGA pretendido(s), contendo as informações estabelecidas no Anexo 3, mediante envio para o e-mail chamadapublicagn@sergipegas.com.br até às 17 horas do dia 31/01/2019.

A SERGAS declara desde já, que manterá o sigilo de todas as propostas recebidas. O compartilhamento, entre as CDLS participantes da Chamada Coordenada (Algás, Bahiagás, Cegás, Copergás, Pbgás, Potigás e Sergas), das informações contidas nas propostas apresentadas não representará, em qualquer situação, violação ao sigilo assegurado.

O recebimento das propostas pela SERGAS não garantirá o direito de contratação do proponente, nem expectativa de contratação, a qual somente ocorrerá após a deliberação formal da Companhia.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na lista de “**PERGUNTAS MAIS FREQUENTES OU FAQ**” ou através do e-mail: chamadapublicagn@sergipegas.com.br.

Aracaju, 24 de outubro de 2018.